

## Edital nº 02/2021

### Processo de Concessão de Benefício CAPES PROSUC – Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia em Saúde (PPGTS) comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para concessão de **benefícios da CAPES para Mestrado**, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC), conforme portaria da CAPES n. 149, de 1º de agosto de 2017<sup>1</sup>, em regime de fluxo contínuo, durante o ano de 2021, em quantidade e período conforme a liberação do benefício.

As tipologias do benefício são:

- a) **bolsas (valor financeiro)** para Mestrado (o estudante fica isento da mensalidade e recebe auxílio financeiro);
- b) **taxa** para Mestrado (o estudante fica isento da mensalidade<sup>2</sup>)

Poder-se-ão candidatar todos os estudantes ingressantes no PPGTS com matrícula de no máximo um (1) ano para a concessão de Mestrado. Também poder-se-ão inscrever candidatos ao Mestrado, inscritos e aprovados no processo de seleção, que ainda não foram matriculados. A efetivação do benefício está condicionada à aprovação no processo seletivo e efetivação da matrícula junto ao PPGTS.

O processo de concessão de benefícios será realizado de acordo com o cronograma de provas:

**Fase I: dia 22/02/2021, das 08h30min às 12h00min, para candidatos inscritos no processo seletivo de benefícios entre 17/02/2021 e 19/02/2021;**

**Fase II: dia 17/05/2021, das 08h30min às 12h00min, para candidatos inscritos no processo seletivo de benefícios entre 12/05/2021 e 14/05/2021;**

**Fase III: dia 30/08/2021, das 08h30min às 12h00min, para candidatos inscritos entre 25/08/2021 e 27/08/2021.**

---

<sup>1</sup> Disponível em: <[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Portaria\\_e\\_Regulamento\\_PROSUC.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Portaria_e_Regulamento_PROSUC.pdf)>

<sup>2</sup> Com repasse mensal para a PUCPR do valor integral recebido.

O resultado da prova terá validade de 12 meses. Na disponibilidade de taxa ou bolsa, os candidatos serão contemplados respeitando o critério decrescente de notas totais. Os candidatos não classificados ou classificados e não contemplados poderão realizar nova prova na fase subsequente, mas deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário do Anexo IV deste edital. Não havendo alteração no perfil e a critério do candidato, a documentação entregue anteriormente será aproveitada de acordo com o parecer do Comitê de Bolsas.

A divulgação de resultados será:

- a) Fase I – até **04/03/2021**;
- b) Fase II – até **27/05/2021**;
- c) Fase III – até **09/09/2021**.

#### **I - Requisitos para inscrição no processo seletivo:**

- **Não possuir qualquer relação de trabalho** com o Grupo Marista.
- **Não acumular o benefício (bolsa ou taxa)** com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento ou de organismo nacional e/ou internacional.
- Se servidor público, demonstrar regularidade do **afastamento do exercício do cargo**, salvo se conciliáveis as atividades do mestrado com a jornada laboral (comprovada com grade horária de compatibilidade).
- Para estudantes regularmente matriculados no PPGTS, **não possuir conceito C ou inferior** em qualquer disciplina.

#### **II- Critérios de avaliação**

A Avaliação será baseada nos seguintes quesitos (Anexo I):

- **Prova escrita**, composta de resenha de texto.
- **Análise de currículo do candidato**
- **Pontuação do Orientador**

Caso aconteça situação de empate na nota final entre os selecionados, o desempate ocorrerá considerando a maior nota do curriculum de acordo com os documentos entregues antes da realização da prova, respeitando o cronograma supracitado.

- **A nota final** corresponderá ao somatório das notas dos três quesitos (**Prova Escrita, Análise de Currículo do Candidato e Pontuação do Orientador**)

### III - Documentos necessários:

- Requerimento bolsa CAPES - PROSUP<sup>3</sup> (Anexo II);
- Declaração de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo III);
- Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado;
- Para estudantes em andamento, declaração elaborada pelo Professor Orientador descrevendo: presença nas reuniões/orientações; permanência nas dependências da Universidade; andamento do projeto de pesquisa<sup>4</sup>; e potencial para publicações (encaminhadas e/ou em elaboração).

### IV - Compromissos dos bolsistas (e cfe. Portaria da CAPES n. 149, de 01/08/2017)

- Dedicação de, no mínimo, **40 horas semanais** para bolsas e de **20 horas semanais** para taxas, às atividades de pesquisa relacionadas ao seu projeto de pesquisa (preferencialmente nas dependências da PUCPR, de segunda a sexta e no período diurno);
- Enviar para publicação em periódico indexado<sup>5</sup>, no mínimo, um artigo relacionado à dissertação ou dois artigos relacionados à tese, **antes da publicação do edital de defesa**;
- Obter aprovação no exame de proficiência em inglês até a data de defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado (PDM);
- Defender o PDM, impreterivelmente, em até 12 meses da primeira matrícula no PPGTS;
- Defender a dissertação, impreterivelmente, em até 24 meses da primeira matrícula no Programa;
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

<sup>3</sup> Disponível na secretaria do mestrado e a ser preenchida no ato do requerimento da seleção.

<sup>4</sup> Caso o estudante esteja envolvido em projeto de pesquisa com fomento, é importante que a declaração do orientador indique o projeto (coordenação, edital e prazo de vigência) e a participação do estudante. Este quesito será usado apenas como critério de desempate.

<sup>5</sup> O periódico deverá ser de índice restrito.

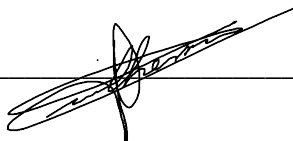
Caso algum destes compromissos seja descumprido sem justificativa, o estudante perderá a concessão da taxa ou bolsa. Havendo justificativa, esta será submetida primeiramente à Comissão de bolsas e, se pertinente, ao Colegiado do PPGTS que decidirá sobre a continuidade ou não da concessão.

**V – Disposições gerais:**

- No momento do preenchimento do requerimento de benefício, o candidato **poderá optar** pela concessão de bolsa, bolsa ou taxa, ou somente taxa.
- Os candidatos com maior nota serão selecionados para bolsa, salvo tenham optado pela concessão de somente taxa.
- Não havendo candidatos em lista de espera, serão lançados editais complementares com indicativo de datas extraordinárias para provas escritas.
- Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGTS.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2020.

Comissão de Bolsas do PPGTS



**Anexo I**  
**Critérios para Avaliação dos Candidatos<sup>6</sup>**

<b>CURRÍCULO DO CANDIDATO</b>	<b>Peso</b>
<b>Desempenho Ouvinte em disciplinas</b>	<b>1.00</b>
<b>Participação em Projeto de Pesquisa de docentes do PPGTS (Declaração de docente)</b>	<b>2.50</b>
<b>Proficiência em Inglês (com certificado reconhecido pelo PPGTS) para o Mestrado</b>	<b>1.50</b>
<b>Experiência profissional, docente e/ou em pesquisa</b>	<b>2.00</b>
<b>Publicações (QUALIS) / patentes e/ou softwares registrados no INPI</b>	<b>3.00</b>
	<b>10.00</b>

<b>PROVA ESCRITA - Resenha</b>	<b>Peso</b>
<b>Uso da norma padrão da língua portuguesa pelo(a) resenhador(a)</b>	<b>1.00</b>
<b>Coesão, fluência e clareza do texto produzido pelo(a) resenhador(a)</b>	<b>1.00</b>
<b>Coerência da síntese realizada com as ideias apresentadas pelo autor original</b>	<b>3.00</b>
<b>Posicionamento crítico do(a) resenhador(a) com argumentação coerente</b>	<b>3.00</b>
<b>Objetividade e adequação do fechamento/conclusão da resenha em conformidade com os argumentos do(a) resenhador(a)</b>	<b>2.00</b>
	<b>10.00</b>

<b>PONTUAÇÃO DO ORIENTADOR</b>	<b>Peso</b>
<b>PARA CADA 12 MESES DE BOLSA OU TAXA POR ORIENTADO NOS ÚLTIMOS 48 MESES</b>	<b>-1.00</b>
<b>PARA CADA MÊS PRORROGADO DOS ALUNOS BOLSISTAS/TAXISTAS ORIENTADOS NOS ÚLTIMOS 48 MESES</b>	<b>-1.00</b>
<b>PARA CADA 12 MESES DE ISENÇÃO PELA PUCPR OU POR PROJETO FINANCIADO EXTERNAMENTE NOS ÚLTIMOS 48 MESES</b>	<b>+1.00</b>

<b>CLAREZA:</b> - legibilidade (0,5); facilidade de leitura (0,75); ortografia e gramática (0,75).
<b>ORGANIZAÇÃO OU ENCADEAMENTO DAS IDÉIAS:</b> mantém-se dentro do tema central do texto? (1,0); consegue estruturar as ideias de forma sequenciada e coerente? (1,0)
<b>RELEVÂNCIA DOS COMENTÁRIOS:</b> a resenha aborda o texto na sua íntegra ou apenas uma parte dele? (1,0); os comentários oferecem contribuição significativa e relevante no tema do texto ou são apenas transcrições deste? (1,0)
<b>POSICIONAMENTO CRÍTICO:</b> compreendeu a essência do texto? (0,65); consegue estabelecer semelhanças e diferenças? (0,65); consegue dar contribuição crítica relevante? (0,7)
<b>ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM:</b> a linguagem está adequada para uma resenha? (2,0);

<sup>6</sup> Caso haja empate entre os candidatos, será analisado o número de publicações em periódicos indexados (nacional ou internacional), capítulos ou livros publicados, patentes e SW registrados.

**Anexo II**

**REQUERIMENTO BENEFÍCIO CAPES - PROSUC**

Eu, \_\_\_\_\_,  
admitido (a) no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia em Saúde - PPGTS - *Stricto Sensu*  
da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, no \_\_\_\_\_ trimestre do ano de \_\_\_\_\_,  
venho por meio deste, requerer à Comissão de Bolsas deste programa, a concessão de benefício  
CAPES – PROSUC, na seguinte modalidade:

\_\_\_ bolsa (taxa + auxílio financeiro)

\_\_\_ somente taxa

Declaro, ainda, estar ciente dos termos contidos no edital de concessão.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo III**



**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação em Tecnologia em Saúde / Área Interdisciplinar sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa ou taxa escolar, conforme o regulamento vigente do Programa CAPES/PROSUC, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – quando beneficiário de bolsa CAPES dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- III- quando beneficiário de taxa repassar mensalmente à Instituição de Ensino Superior o valor da taxa escolar recebido pela CAPES em minha conta bancária;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- VI – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- VII – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa ou taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato.

***Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):***

\_\_\_\_\_

***Local e data:***

\_\_\_\_\_

<b><i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i></b>	<b><i>Representante da Comissão de Bolsas Capes</i></b>
<p>_____</p> <p><b><i>Carimbo e assinatura</i></b></p>	<p>_____</p> <p><b><i>Nome e assinatura</i></b></p>

**Anexo IV**

**REQUERIMENTO BENEFÍCIO CAPES - PROSUC**

Eu, \_\_\_\_\_,  
admitido (a) no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia em Saúde - PPGTS - *Stricto Sensu*  
da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, no \_\_\_\_\_ trimestre do ano de \_\_\_\_\_,  
venho por meio deste, requerer à Comissão de Bolsas deste programa, a concessão de benefício  
CAPES – PROSUC, na seguinte modalidade:

\_\_\_ bolsa (taxa + auxílio financeiro)

\_\_\_ somente taxa

Já participei de processo seletivo para bolsas/taxas PROSUC no Edital \_\_\_\_\_, tendo realizado a  
prova em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ e desejo, nesse processo atual:

\_\_\_ manter a mesma nota do processo anterior.

\_\_\_ manter nota da prova, mas submeter nova documentação à análise.

\_\_\_ fazer uma nova prova, mas manter a documentação anterior.

\_\_\_ fazer uma nova prova e submeter nova documentação à análise.

Declaro, ainda, estar ciente dos termos contidos no edital de concessão.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura